#### MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO

Secretaria da Fazenda Licitações e Contratos

## TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 21/2024 No sistema, dispensa nº 434/2024 Processo nº 449/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, § 7 do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ÔNIBUS VOLKS 15190, PLACA ITI7A10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor total
01	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE	SV	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
	BOMBA ALTA PRESSÃO +				
	CONSERTO				
02	SERVIÇO ELÉTRICO	SV	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
03	SERVIÇO DE MECÂNICA	SV	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
				TOTAL	R\$ 5.300,00

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS:

## 2.1 - Da escolha da Empresa:

Empresa: JAROSCZNISKI REPARACAO DE BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ nº 06.204.393/0001-31

ROD BR 392, nº 3300, Bairro Urlândia, Santa Maria/RS - CEP 97.070-160.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou menor preço global.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de manter o veículo em condições adequadas, para garantir a segurança do condutor e dos usuários do transporte escolar.

#### 2.2 - Dos preços

Empresa: JAROSCZNISKI REPARACAO DE BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ nº 06.204.393/0001-31

Valor global R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

**Empresa: BASTIANELLO E FILHO LTDA** 

CNPJ nº 00.242.924/0001-60

Valor global R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais).

**Empresa: JOÃO FELIX TONETTO CIA LTDA** 

CNPJ nº 08.663.697/0001-92

Valor global R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

# 3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO

Secretaria da Fazenda Licitações e Contratos

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 Ação: 2015

Fonte do Recurso: 1550

Despesa: 1795

#### 4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

- 4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
- 4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pela fiscalização do serviço o servidor Ivo Biasi Gampert, chefe do Transporte Escolar, matrícula 4081-5 e como gestora a servidora Marleidi Massaro de Oliveira, auxiliar administrativo, matrícula 842-7 nomeados, através da portaria nº 14.257/24 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 15 de maio de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal